

O QUE É UM ASSOCIADO DO SINDICATO?

É todo aquele empregador ou empregado de uma determinada categoria econômica ou profissional que por um ato isolado de vontade, resolve se tornar sócio de determinado Sindicato, é aquele que contribui mensalmente como associado.

A grande diferença entre o sócio e o não sócio do Sindicato, é que ao se tornar sócio do Sindicato o associado passa a gozar do direito que o simples membro da categoria, não detêm, que é o exercício do direito de voto nas assembleias sindicais deste Sindicato, votando e podendo ser votado, podendo ocupar cargos de direção sindical, além de poder gozar dos benefícios que aquele Sindicato possa oferecer-lhe, tais como; Direito a Voto; Convênios; Cursos; atendimento jurídico, atendimento médico/odontológico; colônia de férias Informativos e outros.

A Constituição Federal, diz que " ninguém é obrigado a filiar-se a um Sindicato.

Cabe aqui o seguinte esclarecimento; quando a Constituição Federal de 1988 diz no seu art. 8º inciso V que: "ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato", ela o faz no sentido de que ninguém será obrigado a se tornar sócio de um determinado Sindicato. Visto ser sua adesão facultativa, reconhece neste instante o preceito da liberdade individual de cada um, o que é tratado no art. 5º. Porém, não se poderá desprezar o que foi tratado no inciso IV do art. art. 8º desta mesma Constituição, quando ficou definido claramente que a assembleia geral fixará a contribuição para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei.

Calendário Promocional



- 01 · Dia de Todos os Santos
- 02 · Dia de Finados
- 03 · Dia do Cabeleireiro
- 05 · Dia do Cinema Brasileiro
- 08 · Dia do Aposentado
- 09 · Dia do Hoteleiro

Sindiflores - Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo
Rua Monte Alegre, nº 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000.

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br

Telefone: (11)3865-7475 - WhatsApp (11) 99524-2048 – facebook.com/sindifloressp